

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 1.281.926,23 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01060/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.281.926,23 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.281.926,23 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Fevereiro de 2022

EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00113/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 01060/21.				
Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	04 01 04 841 1002 1.006	26.500,00		
	4.6.90.71.00			
			06 01 12 361 1008 1.016	100.000,00
			4.4.90.52.00	
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 1.023	62.000,00		
	4.4.90.52.00			
			08 01 15 451 1004 1.029	200.000,00
			4.4.90.51.00	
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.035	81.000,00		
	4.4.90.51.00			
			09 01 10 301 0430 1.052	87.926,23
			4.4.90.52.00	
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.002	10.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.002	30.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.002	20.000,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.002	14.000,00		

	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.002	10.000,00		
	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.008	70.000,00		
	3.1.90.92.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.009	11.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.009	110.000,00		
	3.3.90.35.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.009	54.000,00		
	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.009	13.000,00		
	3.3.90.39.00			
			04 01 04 123 1002 2.012	94.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 361 1008 2.017	100.000,00
			3.1.90.11.00	
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.031	2.100,00		
	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	08 01 15 451 1004 2.045	50.000,00		
	3.3.90.39.00			
			09 01 10 301 0430 2.050	150.000,00
			3.1.90.04.00	
			09 01 10 301 0430 2.050	150.000,00
			3.1.90.11.00	
			09 01 10 301 0430 2.050	100.000,00
			3.3.90.30.00	
			09 01 10 301 0430 2.050	100.000,00
			3.3.90.39.00	
anulação de dotação	09 01 10 301 0430 2.051	200.000,00		
	3.3.71.70.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	100.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	50.000,00		
	3.1.90.13.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	20.000,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	10.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	7.500,00		
	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	5.000,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	4.602,68		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	0,30		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	3.689,06		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	37.834,19		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	1.700,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055	20.000,00		
	3.3.90.30.00			
			09 01 10 302 1012 2.058	200.000,00
			3.3.90.39.00	
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 2.059	80.000,00		
	4.4.90.52.00			
anulação de dotação	09 01 10 303 1012 2.063	4.000,00		
	4.4.90.52.00			

anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081	15.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081	10.000,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081	149.000,00		
	3.3.90.32.00			
Totais :		1.281.926,23		1.281.926,23

São Paulo do Potengi, 01 de Fevereiro de 2022.

EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:FCF2CD41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>